29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019

(Pauta das Matérias do Expediente)

LEITURA DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5638/2019 - Juninho Previdelli

Institui Medalhas de Destaque e de Láurea de Mérito Pessoal do Corpo de Bombeiros Municipal e dá outras providências.

2) PROJETO DE LEI Nº 5642/2019 - Eduardo Henrique Moutinho

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica. (Rua Francisco Palhares Filho).

3) PROJETO DE LEI Nº 5643/2019 - José Roberto Girotto

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga-SP o Abril Grená, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril e dá outras providências.

4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5644/2019 - José Roberto Girotto, Juninho Previdelli, Prof. Caio Porto, Rodrigo De Pietro, Valcir Conceição Zacarias

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para tratar de assuntos relacionados à construção e funcionamento do Centro Ecológico de Processamento de Esgoto - CEPE Eng.º José Renato (Zeco) Battah Veiga.

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5646/2019 - Poder Executivo

Concede mensalmente a partir de 1.º de janeiro de 2020, subsídio de caráter indenizatório a título de Assistência Médico-Social aos seus inativos e pensionistas, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), nas condições que especifica e dá outras providências.

LEITURA DE INDICAÇÕES

1) INDICAÇÃO Nº 229/2019 - Genésio Aparecido Valensio, Marcos Bonilla

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize alterações na Lei Complementar Municipal N° 4482/2017 – Código Tributário Municipal, precisamente em seu artigo 62, §1°, para que não haja necessidade de se aprovar todos os anos a limitação na inflação. Desta forma, poder-se-á, a partir da alteração, atualizar o valor do IPTU por meio de Decreto do Poder Executivo, não carecendo de aprovação de lei.

2) INDICAÇÃO Nº 230/2019 - Valcir Conceição Zacarias

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada operação tapa-buracos em todas as ruas do Tennis Park em que houver a necessidade de tal serviço, reiterando Indicação 022/19, do vereador Genésio Aparecido Valensio e Indicação 058/2019, do vereador Angelim. Moradores daquele bairro pedem providências urgentes, pois algumas ruas estão intransitáveis.

3) INDICAÇÃO Nº 231/2019 - Valcir Conceição Zacarias

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, providencie a colocação de tambores de lixo ao redor da Praça Waldemar D'Ambrosio, pois logo o comércio estará funcionando até as 22:00 horas, e consequentemente vários ambulantes estarão trabalhando no local.Visto que aumentará o fluxo de pessoas na região central da cidade, a quantidade de lixo vai aumentar nesta época, e por isso, há o risco de acúmulo de lixo.Ademais, solicita ao Poder Executivo para que estude a colocação de banheiros químicos na Praça Waldemar D'Ambrosio pelos mesmos motivos.

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - CEP 15900-000 - Taquaritinga SP Tel: (16) 3253-9282
http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br/ - E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

4) INDICAÇÃO Nº 232/2019 - Gilberto Junqueira

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que acione o setor competente para fazer a devida fiscalização com relação aos vendedores que abordam pessoas nas vias públicas, semáforos, lojas e similares para venderem objetos dizendo que essa venda se dá em campanha para ajudar pessoas enfermas e/ou instituições filantrópicas, quando na maioria das vezes isso é um “golpe”, pois usam da sensibilidade e da boa fé das pessoas para levantarem dinheiro de forma ilícita. Exemplo disso são os indivíduos que abordam pessoas nos semáforos da cidade, principalmente na Avenida Vicente José Parise, e os que abordam pessoas nas portas das agências bancárias e lojas insistindo para que as pessoas comprem canetas, sacos de lixo e outros objetos, dizendo que a venda em prol de fundos para doentes e/ou instituições que desenvolvem trabalhos de tratamentos de dependência química. Solicita esse Vereador que a fiscalização seja acionada a inibir esses incautos.

VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS

1) REQUERIMENTO Nº 267/2019 - Wadinho Peretti

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações: 1) Quantos cães e gatos receberam a vacinação antirrábica no município? 2) Existe vacina antirrábica em estoque? Este vereador vem sendo procurado pelos munícipes, visto que muitos têm procurado vacina e não estão encontrando.

2) REQUERIMENTO Nº 268/2019 - José Roberto Girotto

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que encaminhe a esta Presidência, em prazo hábil, cópia das notas fiscais, notas de empenho, pagamentos e os diversos locais do município onde foram ou serão realizados os serviços de pintura, referentes à empresa José Cláudio Borsari - 05901933842 - CNPJ 20.411.528/0001-60, vencedora do Convite nº 029/19 – Edital nº 081/19 – Processo nº 109/19, para a execução de até 30.000 metros quadrados de serviços de pintura em parede sobre massa PVA, com grafiato e acabamentos, em diversos locais do município.

3) REQUERIMENTO Nº 270/2019 - Eduardo Henrique Moutinho, Juninho Previdelli, Marcos Bonilla

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAET), por meio do seu Superintendente, senhor Sérgio Schlobach Salvagni, para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, se a autarquia contratou alguma empresa para acompanhar a construção da estação de tratamento de esgoto. No caso da autarquia ter realizado a contratação, requer que forneça cópia do processo licitatório, bem como relatório detalhado de acompanhamento da obra, e outros documentos que a empresa contratada tenha apresentado.

4) REQUERIMENTO Nº 271/2019 - Denis Machado

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, quando serão trocados os colchões da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h “Wilson Rodrigues”, pois estão em péssimas condições de uso, visto que esses colchões não são trocados há anos. Ademais, há informações de que os lençóis estão sendo lavados no mesmo local de trabalho, com maquinas de lavar roupa comum, sendo assim aumentando o nível de contaminação. Por fim, solicita, se possível, trocar ou comprar uma maca adequada, pois a atual maca da UPA não suporta mais de 130 quilos. Este vereador se coloca a disposição para ir ao local com a pessoa responsável, desde que sejam resolvidos os problemas.

5) REQUERIMENTO Nº 272/2019 - Prof. Caio Porto

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, quando será arrumada a ponte localizada na estrada municipal que liga Vila Negri ao Bairro Itagaçaba.

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - CEP 15900-000 - Taquaritinga SP Tel: (16) 3253-9282
http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br/ - E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

6) REQUERIMENTO Nº 273/2019 - Genésio Aparecido Valensio

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações de qual setor é responsável em fiscalizar o cumprimento e as normas estabelecidas pelo Código de Normas e Posturas Municipal (Lei n.º 3218/2001), especificamente no que se refere às proibições constantes do artigo 77. "LEI MUNICIPAL N.º 3218/2001 – CÓDIGO DE NORMAS E POSTURAS Art. 77 É expressamente proibido nas ruas da cidade e distritos: I - conduzir animais de montaria e grande porte nas ruas centrais da cidade, excetuando- se datas festivas que façam parte do calendário de eventos oficiais da cidade; II - conduzir veículos em velocidade incompatível com o local; III - conduzir animais bravios, sem a necessária precaução; IV - atirar à via ou logradouro público objetos ou detritos que possam sujar e / ou incomodar os transeuntes. § 1º O tráfego de veículos movidos por tração animal, fica proibido nos dias úteis das 08:00 às 18:00 horas, e aos sábados das 08:00 às 13:00 horas, nas ruas centrais da cidade e principais corredores de trânsito, excetuando-se àqueles que exercem a atividade de Autônomo, devidamente legalizados na Divisão de Tributação e, emplacado pela Comutran. § 2º Conforme o § anterior, entende-se por ruas centrais da cidade e principais corredores de trânsito, os seguintes logradouros públicos: Ruas Siqueira Campos, Barão do Triunfo, Miguel Anselmo, Treze de Maio, Prudente de Morais, Campos Sales, General Glicério, Líbero Badaró, José Bonifácio, Sete de Setembro, Carlos Gomes, Tiradentes, Major Calderazzo, Newton Prado, Clineu Braga de Magalhães, São José, República, General Osório, Visconde do Rio Branco, Duque de Caxias, Marechal Deodoro, Rui Barbosa, Domingues, Bernardino Sampaio, e Avenidas Vicente José Parise, Adamo Lui, Paulo Roberto Scandar, Caetano Decaro, e outras que por ato do Executivo, venham assim serem consideradas. Solicita este Vereador saber qual o departamento responsável em fiscalizar e autuar os infratores, bem como, se as medidas impostas pela legislação estão sendo efetivamente executadas. Caso contrário explique o porquê da não aplicabilidade e determine o efetivo funcionamento.

7) REQUERIMENTO Nº 274/2019 - Eduardo Henrique Moutinho

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações a respeito de quais providências foram adotadas pelo setor competente, a fim de evitar novas queimadas na Serra do Jabuticabal, tendo em vista que passado o período de estiagem o assunto cai no completo esquecimento, voltando à baila somente quando começam as queimadas no ano seguinte.

José Roberto Girotto
Presidente

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - CEP 15900-000 - Taquaritinga SP Tel: (16) 3253-9282
http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br/ - E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br